

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.364 MACEIÓ/AL, 22 DE DEZEMBRO DE
2025.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0155/2025.
AUTOR(A): VEREADOR(A) CAL MOREIRA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
COMENDA SENADOR ARNON DE MELLO
AO SR. ALBERTO JORGE DE LIMA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Senador Arnon de Mello ao Sr. **ALBERTO JORGE DE LIMA**.

Art. 2º A Comenda ora outorgada será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de Dezembro de 2025.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D64EA681

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 23/12/2025. Edição 7314
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>